



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 023, de 17 de junho de 2021 ( Poder Executivo) - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 , NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

#### I - Relatório

Nos termos do disposto pelo artigo 1º do Projeto de Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal nº 1.679/20, de 11 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

#### PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS:

##### 06. Secretária Municipal de Educação e Cultura

06.04. Esporte e Lazer

06.04.27.812.0052.2057 - Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 12.000,00

**Total: R\$ 12.000,00**

Para cobertura dos encargos especificados no artigo 1º do Projeto de Lei supra, servirá como suporte a redução de recursos nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente:

#### PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS:

##### 01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$12.000,00

**Total: R\$ 12.000,00**

#### II – Análise

A matéria em anexo tem por objeto dar suporte orçamentário ao recurso destinado por esta Casa Legislativa através do Ofício nº 168/2021 datado em 11 de junho de 2021 para subsidiar as entidades ASAF (Associação Sempre Amigos de Futsal) e a Escolinha Poliesportiva Ipiranga.

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### III – Voto

Em face do exposto, conclui -se que o Projeto de Lei nº 023/2021 encontra-se respaldado na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a sua aprovação.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges 24 de Junho de 2021.

  
Leonardo Rodrigues de Oliveira  
Relator

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br